

ATA DA 511ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 10 horas, na Sede do Ecad, à Rua Voluntários da Pátria, 113/12º andar - Botafogo/RJ, a Assembleia Geral do ECAD realizou, em caráter ordinário, sua 511ª reunião, com as presenças dos Srs. Carlos Eduardo Carneiro de Albuquerque Falcão (ABRAMUS), Marcel Camargo e Godoy (ASSIM), Pedro Caminha de Amorim (AMAR), Clailton Gil Miranda dos Santos (SBACEM), Jorge de Souza Costa (SOCINPRO), Aloysio Pinheiro Reis (UBC) e da Srª Superintendente Executiva, Gloria Cristina Rocha Braga. Presentes ainda os Srs. Roberto Corrêa de Mello, Gustavo Vianna e Paula Luciana Menezes (ABRAMUS); Marco Venício Mororó de Andrade, Waldemar Marchetti, José Alves e Giselle Severo (AMAR); Cristiane Marcela Camargo e Godoy de Souza (ASSIM); Fernanda Freitas (SBACEM), Zenaide Bareiro (SICAM); Joelma Giro Montanaro e Fernando Vitale (SOCINPRO), Marcelo Castello Branco, Sydney Sanches e Fabio Geovane (UBC). Conforme o disposto nos parágrafos 2º e 3º, Artigo 20, Artigos 23 e 25, do Estatuto do Escritório, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Marcel Camargo e Godoy, cabendo a mim, Roberto Corrêa de Mello, secretariá-lo. Registrada a presença da Drª Clarisse Escorel, gerente executiva jurídica. **1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM** – Verificado o quórum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. **2) Aprovação da Ata da 510ª AGO** - Lida e aprovada a ata da 510ª reunião, realizada no dia 26/06/2019, na cidade do Rio de Janeiro. **3) Pendências da reunião anterior:** Registrada a presença do Sr. José Pires, gerente executivo de TI e Planejamento Estratégico. **3.1) SmartRights** – Debatido o assunto pendente da última reunião, a SBACEM informou que rescindiu o contrato com a referida empresa e que desautorizou todos os seus atos que porventura tenham excedido os limites contratuais. A Assembleia Geral solicitou ao Ecad que verifique, junto aos advogados criminalistas, a possibilidade de ajuizamento criminal, indicando como testemunhas as pessoas de associações e titulares que mantiveram contato com a SmartRights. **4) Expediente das Associações:** **4.1) SICAM – Desconto de débito de titular – prescrição** – Fixado o prazo de 10 (dez) anos para desconto do débito de dívida de titulares com suas antigas associações, com base no princípio geral do Código Civil. **4.2) SOCINPRO – Reavaliação da nova regra de TV por Assinatura aprovada na AG 510** – O representante da SOCINPRO fez uma exposição sobre o tema e solicitou que seja feito um estudo sobre o mesmo. Também sugeriu que um representante do IBOPE faça uma apresentação para a Assembleia, na reunião de setembro, sobre a metodologia utilizada e solicitou que a distribuição seja adiada para setembro, o que foi aprovado. Após analisar as ponderações da SOCINPRO, a Assembleia decidiu manter a regra aprovada sobre audiência para implementação a partir da distribuição de agosto, devendo ser analisadas a posteriori eventuais situações de aprimoramento. **4.3) ABRAMUS – Disponibilização de roteiros de shows distribuídos para os titulares associados** – Registrada a presença do Sr José Pires. Com a palavra, o Dr. Roberto Mello relatou solicitação recebida de titulares por ocasião de evento realizado em Goiânia, no que se refere à disponibilização de acesso a informações relativas aos roteiros de shows. Após algumas ponderações dos presentes e esclarecimentos do Sr. José Pires, foi aprovada a disponibilização de metadados sobre os roteiros de shows distribuídos. Incluir o assunto no GTN para avaliação de formato, forma de disponibilização para as associações e demais providências



necessárias. **5) ORDEM DO DIA: 5.1) Superintendência: a) Análise Financeira – Junho/19** – A discussão foi adiada para agosto, porque, por lapso, os documentos deixaram de ser enviados junto com a convocação. Registrada a presença do Sr. Marcio Lucena do Val, gerente de relações institucionais. **b) Hotéis – Estratégia em Brasília a partir de agosto** – O Sr. Marcio informou o status dos PLs 060/16 e PL 1829/19 em tramitação nas Comissões do Senado Federal. Foi colocado como prioridade o PL 1829/19, já aprovado na Câmara, e que aguarda reapresentação do parecer do Senador Randolfe Rodrigues para ser votado na Comissão de Constituição e Justiça do Senado. Nas primeiras semanas de agosto será organizada uma comitiva que contará com representantes das associações e artistas, para fornecer informações junto aos membros da CCJ. A tentativa de mediação proposta pelo Senador relator e apresentada pelo ECAD foi refutada pelos representantes das associações representativas do segmento hoteleiro. **c) Consulta pública – Lei de Direitos Autorais** – Agendada reunião de trabalho no escritório do Dr. Roberto Mello, no dia 21/08/19, às 10hs. Por esse motivo, a Assembleia Geral de agosto será em São Paulo. Em razão da mudança da Assembleia Geral de agosto para São Paulo, a Comissão de Distribuição e o GTN passarão para o dia 17/09. A Assembleia Geral de setembro será no Rio de Janeiro. **d) Criação do GIPI e avaliação da visita de representantes da SeCult – SDAPI ao Ecad** – Relatada a visita do Secretário Mauricio Braga ao Ecad, juntamente com as Dras. Silvana Demartini e Géssica Lima. Na oportunidade, ficou pré-agendado para meados de setembro um workshop sobre as atividades operacionais do Ecad. Também foram comentados os eventuais impactos da criação do GIPI – Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual. **5.2) Gerência de Arrecadação:** Registrada a presença do Sr. Marcello Nascimento, gerente executivo de arrecadação. **a) Resso (serviço de música)** – Após apresentação do serviço de streaming de música, com formato de rede social, foi autorizada a realização de contrato com as seguintes condições: **critério de cobrança:** 4,5% da receita bruta de assinaturas e anúncios, menos impostos e descontos aplicáveis; **direitos licenciados:** direitos de autor e conexos; **período de teste:** 1º mês gratuito; **aplicação de descontos:** até 10 % para assinaturas vendidas por operadoras de telefonia, até 30% para assinaturas vendidas por lojas de aplicativos e até 20% no caso de comissionamento de agência publicitária. **b) Amazon Music e Prime** - Após os devidos esclarecimentos sobre os dois serviços de música, foi autorizada a realização de um único contrato com as seguintes bases: **i) Amazon Music - direitos licenciados:** somente direitos de autor; **critério de cobrança:** o maior valor entre 3% da receita bruta menos impostos aplicáveis ou pagamento mínimo aplicável a cada tipo de assinatura; **pagamento mínimo por assinante:** plano individual R\$ 0,45, plano família R\$ 0,68, plano estudante R\$ 0,23, plano Alexa R\$ 0,18 (dispositivo único); **assinaturas oferecidas dentro de um pacote:** aplicação do pagamento mínimo com redução de até 20%; **período de teste de 14 dias para iOS:** incidência de cobrança a partir do 15º dia; **contas de cortesia:** 2.500 contas para demonstrações nas lojas parceiras, desenvolvedores de software e testadores do serviço, para envio de relatórios de melhorias e atualizações; **assinaturas vendidas por operadoras de telefonia:** pagamento mínimo aplicável com redução de até 25%; **período de Teste:** 1º mês gratuito e 2º e 3º meses aplicação do pagamento mínimo com 50% de desconto. **ii) Amazon Prime - direitos licenciados:** somente direitos de autor; **critério de cobrança:** R\$ 0,00025 por execução musical *on demand* e R\$ 0,000125 por execução musical em “playlists/estações”; **período de teste:** 1º mês gratuito. **c) Streaming - Cobrança de direitos conexos** – Na oportunidade das discussões para a aprovação dos novos contratos versando sobre o streaming, a Assembleia Geral debateu mais uma vez a questão pendente referente à inclusão da licença e cobrança conexa nos contratos. Embora seja uma prática dos licenciados informar que possuem as licenças de direitos conexos para os direitos de execução pública musical outorgadas diretamente pelos produtores fonográficos, parece não ser esta a informação corrente nas associações. Por outro



1119

lado, existem no Ecad apenas as comunicações das chamadas *majors* sobre o licenciamento direto e é sabido que milhares de titulares de direitos conexos são filiados e representados no Brasil pelas associações. Assim sendo, após os debates, a Assembleia orientou a Superintendência do Ecad a formalizar uma consulta a cada associação, indagando sobre a autorização para que o Ecad efetive o licenciamento e a correspondente cobrança dos direitos conexos das plataformas de serviços digitais que se utilizam do streaming para transmitir milhares de canções ao público.

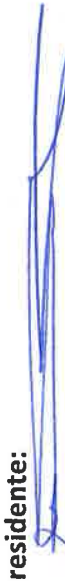

5.3) Gerência de Distribuição: Registrada a presença do Sr. Mario Sergio Campos, gerente executivo de distribuição. **a) Comissão de Distribuição** – A Assembleia Geral tomou ciência do conteúdo da ata da reunião da Comissão de Distribuição de 25/06/2018 e deliberou sobre os seguintes itens: **1) Proposta de Distribuição Rock in Rio 2019** - A Assembleia Geral aprovou, por maioria, a proposta 2 apresentada para distribuição dos valores arrecadados do evento Rock in Rio 2019, ficando definido o seguinte rateio para remuneração das obras executadas nos diferentes palcos do evento: Palco Mundo, 65%; Palco Sunset, 25%; New Dance Order (Tenda Eletrônica), 3%; Rock Street Asia, 1%; Rock District, 4% e; Espaço Favela, 2%; **2) Alteração da rubrica TV Outras Emissoras** - Foi aprovada a proposta de substituição da rubrica TV Outras Emissoras + Direitos Gerais e a criação de rubricas individualizadas para distribuição da programação de cada emissora, sendo que: **i)** os valores arrecadados das emissoras que não encaminham suas programações musicais serão acrescidos proporcionalmente às verbas das demais emissoras; **ii)** caso haja atraso no pagamento de uma ou duas mensalidades do trimestre, serão contemplados na distribuição vigente da rubrica todos os róis de execuções captadas no período correspondente (trimestre completo) e, quando o pagamento em atraso for realizado, os mesmos róis serão utilizados em distribuição complementar; **iii)** caso haja atraso no pagamento das três mensalidades do trimestre, não haverá distribuição da rubrica da emissora; **iv)** caso uma emissora permaneça inadimplente por 2 (dois) trimestres completos (periodicidade de distribuição), não haverá mais a inclusão dos róis desta emissora; **v)** os valores pagos em atraso de períodos sem rol captado, serão acrescidos à verba da próxima distribuição regular da emissora. **5.5) Gerência Jurídica: a) Atualização da pesquisa IBOPE sobre taxa de ocupação e índice de utilização musical** – Aprovada a realização de pesquisa para atualização da taxa de ocupação e do índice de execução musical em quartos de hotel. **5.5) Gerência Adm./Financeira: a) Memos de 056 ao 060/19 – Controladoria – Solicitando baixa patrimonial** - Autorizadas as baixas patrimoniais dos bens móveis e equipamentos obsoletos listados nos memorandos mencionados, pelo fato dos concertos serem antieconômicos. Deverão ser vendidos, doados ou sucateados, de acordo com as características dos bens. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia franqueou a palavra aos participantes e como ninguém dela quisesse fazer uso, deu por encerrada a sessão, cabendo a mim, Roberto Corrêa de Mello, na qualidade de secretário, lavrar a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. Rio de Janeiro, 31 de julho de 2019.

ABRAMUS



— Carlos Eduardo Carneiro de Albuquerque Falcão

AMAR


— Pedro Caminha de Amorim

Presidente: 
 Marcel Camargo e Godoy
 Secretário: 
 Roberto Corrêa de Mello

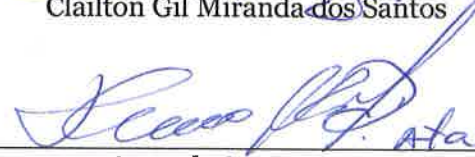
ASSIM


 Marcel Camargo e Godoy


SBACEM


 Clailton Gil Miranda dos Santos

SOCINPRO


 Jorge de Souza Costa

UBC


 Aloysio Pinheiro Reis

11° OFÍCIO

11° OFÍCIO

088575
AB353927

Rua Acre, nº 28 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
 CEP: 20081-000 - Telefone: (21) 2533-6844
 BERKY PIMENTEL DA SILVA - Titular

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 MARCEL CAMARGO E GODOY; ROBERTO CORREA DE MELLO.
 Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2019, 11:43:38
 Em test. da presença de
 Alessandra Baluardo Copello - Escrevente
 Emolumentos: R\$ 11,22 T.J.Fundos: R\$ 4,80 TOTAL: R\$ 16,02
 Selo: EDFV28476-RRY, EDFV28477-REV
 consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

11º OFÍCIO DE NOTAS
 ALESSANDRA BALUARDO COPELLO
 Escrevente
 24/10/2019

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Comarca da Capital do Rio de Janeiro
 Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICADO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
 Matr. 96058
 201910211140431 24/10/2019
 Emol: 197,07 Tributo: 66,99
 Selo: ECY1 84089 KIT
 Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
 Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado


 Almir F. da Silva
 Oficial Substituto



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 MARCEL CAMARGO E GODOY; ROBERTO CORREA DE MELLO.
 Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2019, 11:43:38
 Em test. da presença de
 Alessandra Baluardo Copello - Escrevente
 Emolumentos: R\$ 11,22 T.J.Fundos: R\$ 4,80 TOTAL: R\$ 16,02
 Selo: EDFV28476-RRY, EDFV28477-REV
 consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

